



PROCESSO Nº 943/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 18/04/2022 (dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para futura e eventual locação de estrutura com montagem e posterior desmontagem de hospital de campanha e postos de urgência, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, com validade pelo período de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas, estes devidamente lacrados.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa Associação Carioca de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais, inscrita no CNPJ sob o nº 08.827.841/0001-89, representada pelo Sr. Renan Tadeu Fernandes Pontes;
2. A empresa Aprodutora Produções Artísticas e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.164.099/0001-79, representada pelo Sr. Luiz Claudio de Freitas Rocha;
3. A empresa Edna Rosa Beto Siciliano & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.579.818/0001-50, representada pelo Sr. Claudio Dutra Siciliano;
4. A empresa Take Serviços, Comércio, Instalações e Projetos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.519.803/0001-64, representada pelo Sr. Victória Lorena Carvalho Brazil Câmara;





**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 943/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado que todas as presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas. Após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados para análise, solicitando suas rubricas na referida documentação, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que não consta qualquer restrição em desfavor das licitantes.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes de proposta de preços, pelo que o solicitou a rubrica dos licitantes nas propostas classificadas. O Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos contidos nos envelopes de proposta de preços a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Da análise do mérito classificatório, constatou-se que as propostas apresentadas foram consideradas classificadas para a fase de lances, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, pelo que, imediatamente após, deu-se início àquela etapa com as empresas, na forma do estabelecido pelo item 13.6.1 do edital.

Encerrada a fase de lances, a empresa Edna Rosa Beto Siciliano & Cia Ltda. sagrou-se vencedora dos lotes nº 01 e 02, na forma constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora e solicitou a rubrica dos presentes na documentação nele contida, passando imediatamente após à análise do mérito habilitatório da empresa, pelo que se constatou que: A empresa foi considerada **habilitada** tendo atendido a todos os requisitos impostos pelo instrumento convocatório.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, todos os presentes se manifestaram de forma negativa. Assim sendo, o Sr. Pregoeiro declarou encerrado o certame licitatório sem apresentação de recurso administrativo quanto ao seu resultado.

Após o encerramento dos trabalhos, os representantes das empresas Associação Carioca, Aprodutora Produções e Take Serviços solicitaram a retirada dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas, o que lhes foi deferido, tendo sido devolvidos os invólucros devidamente lacrados, da forma como foram apresentados à Comissão.





**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 943/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos participantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO

RENAN M. RAPOSO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA  
EQUIPE DE APOIO

SIMONE DE SOUZA CARDOSO  
EQUIPE DE APOIO

Associação Carioca de Pres de Serv Artísticos e Culturais

Aprodutora Produções Artísticas e Eventos Ltda.

Edna Rosa Beto Siciliano & Cia Ltda.

Take Serviços, Comércio, Instalações e Projetos EIRELI

Victoria Lorena CBO Amara

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 07579818000150    08827841000189    08164099000179    20519803000164  
**Tipo de sanção:** Decisão Judicial em execução cível que impeça a contratação    Decisão Judicial liminar/cautelar que impeça contratação    Impedimento - Legislação Estadual  
 Impedimento - Legislação Municipal    Impedimento - Lei do Pregão    Impedimento - Lei do RDC    Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005    Inidoneidade - Legislação Estadual  
 Inidoneidade - Legislação Municipal    Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ    Inidoneidade - Lei de Licitações    Inidoneidade - Lei Orgânica TCU    Proibição - Lei Antitruste  
 Proibição - Lei de Improbidade    Proibição - Lei Eleitoral    Requisição - Ministério Público    Suspensão - Decreto ANEEL    Suspensão - Decreto Petrobras  
 Suspensão - Legislação Estadual    Suspensão - Legislação Municipal    Suspensão - Lei das Estatais    Suspensão - Lei de Licitações

**LIMPAR**

**Data da consulta:** 18/04/2022 09:37:40  
**Data da última atualização:** 15/04/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten signatures and a large blue scribble, likely indicating a signature or stamp.